

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS****Empresas Privadas****PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026-CCC- O Prefeito Municipal De Coari no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** a deliberação da Comissão de Contratação de Coari CCC/PMC, no procedimento referente à Concorrência Eletrônica nº 001/2026-CCC; **Considerando** a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, **Resolve: I - Homologar** o resultado da **Concorrência Eletrônica nº 001/2026-CCC, Processo nº 00328/2026-SEMOB**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Construção de Unidade Básica de Saúde no Conjunto Habitacional Caracol do Bairro União, no Município de Coari - AM. (Proposta nº 11510.9240001/25-001), sob o regime de execução o cronograma físico financeiro, conforme termo de referência, a empresa a seguir relacionada com o respectivo valor: V Y ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 34.457.290/0001-19, valor global de R\$ 2.310.000,00 (Dois milhões, trezentos e dez mil reais.); II - Adjudicar o menor preço global a empresa V Y ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 34.457.290/0001-19, para a Contratação de empresa especializada na Construção de Unidade Básica de Saúde no Conjunto Habitacional Caracol do Bairro União, no Município de Coari /AM. (Proposta nº 11510.9240001/25-001), objeto do presente processo licitatório; III - **Determinar** ao setor competente a convocação da proponente vencedora para assinatura do contrato, nos termos da legislação pátria vigente; IV - **Publique-se** no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, Diário Oficial do Estado do Amazonas, Jornal de Circulação Diária On Jornal e Diário Oficial da União, Coari-AM, 24 de abril de 2026

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO.
Prefeito Municipal de Coari.

Protocolo 269185

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RESENHA 007/2026

O Diretor Executivo da Fundação de Apoio Institucional Muraki, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico n. 002/2025 - CPL/MURAKI de acordo com a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Pregoeiro, tendo como vencedora do certame a empresa KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o n. 34.140.729/0001-85, com 5,6% (cinco vírgula seis por cento) de desconto na taxa, processo n. 012/2025 - MURAKI, registrado na plataforma do Banco de Brasil n. 1088751, referente ao Projeto Formação de Professores da Educação - Mestrado/UEA.

Manaus/AM, 08 de abril de 2026.

FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA JUNIOR
Diretor Executivo

Protocolo 269199

CONSTRUTORA MARQUISE S.A.**LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 264/14-07 1ª ALTERAÇÃO**

De acordo com a Lei Estadual N.º 3.785/2012, Construtora Marquise S.A., torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação n.º 264/14-07 1ª Alteração**, que autoriza a remoção e o transporte de Resíduos Classe II, a guarda, reparo e manutenção de veículos e o funcionamento de um posto para abastecimento de combustível (diesel) para veículos da frota própria, localizada na Av. Torquato Tapajós, nº 4240-B, Colônia Santo Antônio, no Município de Manaus-AM, para Coleta e Transporte de Resíduos Classe II, com validade de 690 dias.

Protocolo 269200

INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
LTDA. CNPJ. 00.636.441/0001-84**3ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS QUOTISTAS (AGE)

O Diretor Presidente do Instituto de Terapia Intensiva do Estado do Amazonas Ltda, nos Termos do Contrato Social, torna público a CONVOCAÇÃO de todos os Sócios, nesta data, para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS QUOTISTAS, DIA 30 DE ABRIL DE 2026, a ser REALIZADA no Auditório do HMU UNIMED, sito na Av. Constantino Nery S/N, B. São Geraldo, com as seguintes CONVOCAÇÕES: 1ª. às 20:00h, com 2/3 do número de associados presentes e em condições de votar; em 2ª. às 20:30h, com metade mais um do número de associados presentes e em condições de votar, e, em 3ª. às 21:00h, com um mínimo de 10 associados em condições de votar, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **I. Admissão de novos sócios; II. Saída de sócios; III. Deliberação sobre as alterações contratuais.**

Obs: Deverá ser cumprido o disposto Art. 999 e Art.997, inciso IV C/C.

Manaus/AM, 13 de Abril de 2026.

DR. DAVID ARNAUD SOARES
Diretor Presidente

Protocolo 269206